Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa

Relatório da Reunião Ordinária

Lisboa - 13 e 14 de Dezembro de 2003

SUMÁRIO:

- FOTOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA .
- MOÇÕES; REQUERIMENTOS; RECOMENDAÇÕES.
- DELIBERAÇÕES DO CRCPE.
- PLATAFORMA DE ACÇÃO – QUADRIÉNIO 2003-2007
- LISTA DE PRESENÇAS

FOTOS DA REUNIÃO

MOÇÕES

REQUERIMENTOS

RECOMENDAÇÕES

MOÇÃO

SOBRE LEI DA NACIONALIDADE

A revisão da lei da nacionalidade é, desde á muito uma pretensão do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Porque tal lei priva injustamente muitos milhares de emigrantes portugueses, privando-os da nacionalidade, por terem optado por outra nacionalidade antes de 1981.

Porque tal situação mereceu do CCP mereceu do CCP recomendações e propostas fundamentadas para a sua revisão.

Porque a A.R. aprovou uma nova lei da nacionalidade que continua a deixar de fora muitos milhares de portugueses.

Porque tal lei aprovada na A.R., foi-o de novo sem qualquer consulta ao CCP, órgão criado pela própria A.R..

Os conselheiros do CCP- Europa, reunidos em Lisboa em 13 e 14 de Dezembro, repudiam esta alteração à lei da nacionalidade e convidam os partidos e os grupos Parlamentares a assegurarem-se, antes do voto de leis para as comunidades, se o CCP, órgão de consulta do governo, foi realmente consultado sobre a matéria em votação na A.R.

Subscritores:

José Machado (França), Álvaro Pimenta (França), Manuel Felicio (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França).

Moção **Aprovada** por maioria : 27 a favor
02 contra
01 abstenção

MOÇÃO

SOBRE A ACTUAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES

Atendendo ao facto de que nas mais diversas questões das comunidades (restruturação consular, ensino da língua e cultura portuguesa, meios e funcionamento do CCP, apoios financeiros ao movimento associativo, apoios sociais aos emigrantes portugueses em Portugal) o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas foi o executor de uma política antagónica aos interesses da Comunidades Portuguesas.

Atendendo ao facto que a imagem do actual SECP em Portugal e nas Comunidades, é a de um responsável governativo por diversas vezes acusado e provado de ter faltado á verdade.

Os conselheiros do CCP Europa, aprovem esta moção de censura á actuação do SECP, solicitando ao governo a sua demissão.

Subscritores:

José Machado (França), Álvaro Pimenta (França), Manuel Felicio (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França).

Moção **Reprovada** por maioria : 10 a favor
12 contra
08 abstenção

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Atendendo ao conteúdo de alguma informação, que tem circulado anonimamente e nalguns casos identificada entre os conselheiros das comunidades portuguesas e estruturas do CCP.
Informação destinada a criar opinião e a fazer julgamento público "á priori" de conselheiros, não respeitando, deste modo os mais elementares princípios éticos, morais e cívicos bem como do direito dos quais destaco "a presunção da inocência" .

Tendo em conta as considerações exaradas anteriormente:

- O Plenário do CRCPE reunido em Lisboa, durante os dias 13 e 14 de dezembro de 2003 repudia energicamente este tipo de condutas e "julgamentos públicos" dos afectados e solidariza-se com os mesmos na defesa da sua honra e dignidade respeitando assim a sua presunção de inocência.

Lisboa, 13 e 14 de dezembro de 2003

Subscritor: Fernando Pinhal (Espanha)

Subscritores:

José Machado (França), Álvaro Pimenta (França), Manuel Felicio (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França).

Moção Aprovada por maioria : 27 a favor
00 contra
03 abstenção

MOÇÃO

PELA DEFESA DO ENSINO DA LINGUA E CULTURA PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO

Considerando que a constituição portuguesa é explicita quanto aos deveres do estado português em assegurar esse ensino, gratuito, nas comunidades portuguesas.

Considerando que a actual situação se caracteriza pela degradação geral do ensino, pelas ameaças de fechos de cursos e de apoios em diversos países da Europa, pela redução do número de horas de cursos, pela confusão no recrutamento de professores (destacados e contratados locais) e pela falta de uma informação detalhada do existente.

Considerando que esta degradação generalizada atinge o ensino nos seus vários níveis – primário, secundário, superior – e que não se vislumbra uma verdadeira política para as comunidades portuguesas.

Considerando que, em 2001, o actual Ministro da Educação, tinha prometido uma clarificação rápida em relação ao ensino, e em particular quanto á sua tutela.

Considerando essa tutela ainda hoje não está devidamente identificada e que tal constitui um elemento decisivo para a elaboração duma qualquer política ou para a assunção de responsabilidades.

1. *Os conselheiros do CCP- Europa, reunidos em Lisboa em 13 e 14 de dezembro de 2003, reafirmam o seu apego ao ensino oficial e público.*
2. *Solicitam contenção no discurso oficial tendente a dividir as comunidades portuguesas, exemplo: "os da Europa têm tudo , os do resto do mundo, não têm nada....." e exigem, em relação ao ensino da língua portuguesa no estrangeiro, o respeito pelo estipulado na lei fundamental que é a constituição portuguesa.*
3. *Protestam contra a redução orçamental prevista para o ensino em 2004.*
4. *Alertam as autoridades portuguesas para os riscos de uma política, em marcha acelerada e em curso, tendente a privatizar o ensino, desresponsabilizar o estado português, pelas suas obrigações e a destruir o pouco que existiu até agora. O facto do Orçamento para 2004, ter sido reduzido como foi, é demonstrativo desta demissão do governo.*
5. *Reafirmam a posição, de que é dever do Estado Português , prestar esse apoio de forma consequente e eficaz, e defenderem uma política do recrutamento dos professores a médio e longo prazo, no seio das comunidades, com o devido acautelamento pelas suas habilitações e formação. Até que essa alternativa de recrutamento local não oferecer todas as condições e garantias para um exercício digno e competente, o recrutamento deve continuar na base de professores destacados de Portugal, com a necessidade de serem reforçados os critérios da qualidade e motivação dos candidatos. O dinheiro não pode ser a única motivação, para quem leccionar no seio das comunidades.*
6. *O Conselho das Comunidades Portugueses, deverá ter lugar na Comissão Nacional de Ensino, afim de ser parceiro na discussão pública na lei de bases da educação.*

Subscritores:

José Machado (França), Álvaro Pimenta (França), Manuel Felicio (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França).

Moção **Aprovada** por maioria : 28 a favor
01 contra

01 abstenção

MOÇÃO

CONTRA A "DESTRUIÇÃO CONSULAR", POR MAIS E MELHORES CONSULADOS.

Considerando que, durante anos a fio, nos prometeram "modernização" "informatização", melhores condições de trabalho para os funcionários consulares e melhores condições de acolhimento para as comunidades.

Considerando que essas promessas se estão a traduzir em encerramento de postos consulares, piores condições de acolhimento, para os utentes emigrantes.

Considerando que esta " restruturação consular", foi contestada no.... e na forma desde o seu inicio, pelo CCP, pelos mais diversos organismos das comunidades e por personalidades atentas á problemática e necessidades das comunidades.

Considerando que as alternativas propostas pelo governo, além de obscuras e inconsequentes, vão agravar a situação social de milhares de portugueses.

Considerando a necessidade, na Europa e no "resto mundo" de postos consulares, em número suficiente, com competências acrescidas e serviços adaptados á evolução sociológica das comunidades e dos utentes de Portugal no mundo.

Considerando ser erro crasso e irresponsável, por em causa postos consulares, tais como os de Roen, Osnabruck ou Porto Alegre, para só falar nestes.

Considerando que nesta questão, como noutras, o órgão de consulta do governo, o CCP, não foi devidamente consultado, tendo sido abusado.

Considerando que o "Plano Global de Restruturação Consular" há anos solicitado pelo CCP, se traduziu pela entrega, nas vésperas da reunião do Conselho Permanente, impossibilitando uma leitura objectiva, por razões de tempo e de inconsequência do dito documento.

Considerando que o envelhecimento, das nossas comunidades exige serviços consulares, mais próximas, mais eficazes e mais apetrechados do ponto de vista de apoio social e cultural.

Os conselheiros do CCP- Europa reunidos em Lisboa em 13 e 14 de dezembro de 2003, decidem:

1. *Solicitar á Sra. Ministra dos Negócios Estrangeiros a suspensão da "actual restruturação consular" e a reabertura dos postos encerrados.*
2. *Não aceitar qualquer encerramento de consulados, sem que tal seja alvo de acção consertada com as estruturas locais ou regionais do CCP e sem a apresentação de alternativas capazes e imediatas.*

Subscritores:

José Machado (França), Jorge Silva (França), Álvaro Pimenta (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França), Fernando Pinhal (Espanha)

Moção **Aprovada** por maioria : 28 a favor
00 contra
02 abstenção

MOÇÃO

SITUAÇÃO DOS EX-MILITARES

A situaçao dos ex-militares portugueses emigrantes, que nao descontaram para a segurança social, antes da incorporaçao, continua por resolver. É a grande maioria da geraçao que emigrou nos anos sessenta e setenta que está em causa. Muitos discursos se tem proferido e muitas promessas feitas. Mas só discursos e promessas, nada mais. Tudo continua na mesma. A situaçao arrasta-se, ora que todos os quadrantes pol íticos conhecem em detalhe o problema.

Considerando que os anos vao passando e muitos dos nossos compatriotas, usados e cansados, por duros anos de labor, sao impedidos de partir para a retbrma, unicamente por nao poderem adicionar os anos de tropa aos anos de trabalho ;

Considerando que esta situaçao intolerável impede actualmente muitos dos nossos compatriotas de regressar a Portugal, aqui viver e enfim realizar em parte o velho sonho do emigrante ;

Considerando que nos discursos oficiais sobre uma possível regulamentaçao da Lei 9/2002, se quer dividir os ex-militares, afirmando que a questao só diz respeito aos ex-combatentes ;

Os conselheiros das comunidades portuguesas da Europa, reunidos em Lisboa em 14de Dezembro de 2003, afirmam a sua solidariedade e apoio à justa luta dos exmilitares emigrantes.Neste contexto fazem um apelo ao governo português para que uma soluçao, justa e equitativa, seja rapidamente encontrada, e que o tempo de serviço militar para efeitos de reforma seja enfim reconhecido a todos os ex-militares, independentemente de terem ou nao descontado antes da incorporaçao, de serem ou nao ex-combatentes e de residirem ou nao na Europa.Que o Conselho Permanente do CCP, requeira respostas oficiais e atempadas ao governo e aos ministérios responsáveis por esta situaçao. O Conselho das Comunidades Portuguesas nao pode ser um organismo emissor de recomendaçOes que Ficam na gaveta. Relembramos que uma moção sobre esta questao, foi aprovada por unanimidade no último plenário do CCP do passado mês de Junho, sem resposta até hoje.

O CRCPE decide:

Apoiar todas as acções desenvolvidas pelos movimentos dos "ex-militares".

Apoiar a manifestação em Paris, a realizar em 10 de Janeiro de 2004, junto da Embaixada de Portugal.

Apelar, que neste dia, em todos os países onde residem comunidades portuguesas, os conselheiros das comunidades portuguesas, tomem iniciativas que vão no sentido de alertar as autoridades portuguesas para uma resolução rápida do problema.
Defender e agir em prol das comunidades é um dever dos conselheiros.

Subscritores:

José Machado (França), Álvaro Pimenta (França), Manuel Felicio (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França), Acácio Pinheiro (Luxemburgo), Eduardo Dias (Luxemburgo), António D. Ferreira (Suíça).

Moção **Aprovada Unanimidade Aclamação**

MOÇÃO

POR UM APOIO COMPETENTE E EFICAZ ÁS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Considerando que o Governo decidiu o encerramento das 9 delegações Regionais de Apoio aos emigrantes portugueses, situadas nas capitais de distrito: Aveiro, Braga, Bragança, Chaves Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Viseu.

Considerando que tais Delegações constituíam o único apoio de proximidade, facultando todas as informações e solicitando os organismos competentes para a resolução dos problemas dos emigrantes.

Considerando que o Governo mandou encerrar tais delegações, prometendo, em troca garantir apoios, iguais ou melhores, nas Câmaras Municipais, na base de protocolos a assinar entre a SECP e a autarquias

Considerando que muitos emigrantes vêm ás nossas associações queixando-se da falta de apoio nas suas terras e que não se vislumbra que a alternativa prometida pelo Governo responde ás mínimas necessidades.

Os Conselheiros eleitos pelas comunidades portuguesas na Europa, decidem:

1. *Que o Governo/SECP divulgue publicamente quais as Câmaras Municipais, quais os protocolos assinados, quais os horários e períodos de atendimento, foram criados nas Capitais de Distrito, em substituição das 9 Delegações Regionais encerradas.*
2. *Na falta e enquanto não houver essa alternativa concreta e competente, os Conselheiros exigem a reabertura das 9 Delegações Regionais para não privar desse apoio os emigrantes portugueses.*

Subscritores:

José Machado (França), Jorge Silva (França), Álvaro Pimenta (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França), Manuel Felício (França).

Moção **Aprovada** por maioria : 20 a favor
04 contra
06 abstenção

MOÇÃO

CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

A actual Constituição da República Portuguesa inclui no seu articulado referências à emigração (art.º 14.º, 44.º, alínea e) do art.º 59.º, alínea i) do art.º 74.º .

No entanto continua a não figurar uma referência expressa à existência, tal como acontece em relação a outras áreas e camadas sociais, de um órgão especifico de consulta sobre políticas de emigração e comunidades portuguesas.

As experiências de órgãos de consulta para as políticas de emigração que só surgiram com o regime democrático instaurado pelo 25 de Abril, sempre têm vivido em função das conjunturas e da vontade política dos respectivos governos, com as consequências conhecidas.

Desde o mandato anterior, o CCP tem vindo a reivindicar a sua constitucionalidade, não só para lhe dar a devida relevância política, mas fundamentalmente para que no futuro o órgão possa exercer as suas funções com maior autonomia e dignidade e menos dependente das conjunturas políticas, ou seja, da vontade de quem está no Governo. Várias tem sido a vozes a reivindicar a efectivação deste preceito.

A Assembleia da República iniciou recentemente um processo de revisão da Constituição da República Portuguesa.

Reitera á Assembleia da República a necessidade da constitucionalização do Conselho das Comunidades Portuguesas, instituindo a obrigatoriedade a consulta prévia do conselho nas matérias nucleares das políticas para as comunidades portuguesas.

Subscritor :
José Xavier - (Holanda)

Moção **Aprovada por Unanimidade e Aclamação**

MOÇÃO

SOBRE NOVO FLUXO MIGRATÓRIO NA EUROPA

Consequência de um aumento das dificuldades económicas e de emprego em Portugal tem existido nos últimos anos um fluxo emigratório nas Comunidades Portuguesas na Europa.

Esta situação foi recentemente alvo de um seminário realizado pela Secretaria de Estado das Comunidades na cidade do Porto e também vai ser realizada uma campanha informativa na imprensa portuguesa.

Estas duas iniciativas são de saudar, no entanto as grandes problemáticas ainda ficam por resolver no terreno.
As embaixadas e os consulados terão de ser dotados de meios de forma a que estes trabalhadores, muitos deles sazonais, sejam acompanhados de perto, nos problemas com que se debatem.

O CRCPE, exorta ás autoridades judiciais que actuem em Portugal e não só afim de não permitirem que, empresas de mão de obra sejam, causadoras de sucessivos problemas aos cidadãos que procuram trabalho fora de Portugal.

Nesse sentido as autoridades judiciais terão de actuar de forma a que sejam punidos os "engajadores", que sem qualquer escrúpulo, vigarizam cidadãos portugueses em troca de reterem somas de dinheiro que seriam pagas a esses trabalhadores, deixando-os com graves problemas e dando uma imagem deprimente de Portugal na Europa.

Subscritor:
José Xavier – (Holanda)

Moção **Aprovada** por maioria : 29 a favor
00 contra
01 abstenção

RECOMENDAÇÃO

ASIC - Apoio Social a Idosos Carenciados	ASEC- Apoio Social a Emigrantes Carenciados

Atendendo a citaçao do Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (SECP) Dr. José Cesário no décimo Encontro Internacional de Turismo (X EIT) sobre a problemática dos programas em epígrafe, relativamente à distribuiçao das verbas que nao foram complectamente atribuidas ao programa ASEC por falta de candidaturas, é necessário elaborar formas de funcionamento mais eficaz para se poder colmatar as dificiências existentes no seu funcionamento.

1. Cnsideramos impreterivelmente necessário, mais transparência e eficiência no sistema informativo sobre esta matéria, relativamente aos requisitos exigidos para as solicitações.

2. Consideramos impreterivelmente necessário, que estas e outras informações cheguem nao só aos consulados e embaixadas como também aos conselheiros, às associações e centros, às rnissões e cornissões de Pais e outras instituições ligadas às comunidades.

3. Consideramos impreterivelmente necessária desburocratizar significativamente o sistema subsidiário nesta e noutras áreas para um melhor funcionamento na destribuiçao de verbas eventualmente atribuidas

Assim, e indo ao encontro das aspirações dos nossos compatriotas, persistimos que seja feita uma auscultação mais salutar minuciando dignamente as áreas mais afetadas com problemas deste género.

Subscritores :

José Araújo – (Alemanha) ; Nelson Rodrigues – (Alemanha) ; José Eduardo (Alemanha)

Moção **Aprovada** por maioria : 26 a favor
00 contra
04 abstenção

MOÇÃO

Dupla Tributação Internacional em IVA (Alemanha e outros países)

Lamentavelmente os nossos governantes não têm reagido às interpelações feitas por vários deputados no parlamento em conformidade com as queixas que lhes são solicitadas por emigrantes penalizados com o disposto no n˚ 2 do artigo 1671˚ do Código Civil (agregado familiar) pertencer a ambos os cônjuges, nomeadamente se um dos cônjuges continuar a residir em Portugal e o outro na Alemanha consideram-se ambos residentes em Portugal para efeitos de tributação (n˚ 2 do Artigo 16˚ do CIRS).

- Já não basta a separaçao que eles estao sujeitos, nomeadamente o abandonando dos seus familiares mais queridos.

- Já não basta o nosso país nao oferecer condições condignas no Mercado de trabalho para garantir a sobrevivência destas famílias duplamente taxadas.

- Já não hastam as dificuldades linguísticas e discrirninatórias com que sao confrontados estes nossos compatriotas.

- Já não bastam os impostos contributivos que sao obrigatoriamente a descontar nos países de acolhimento.

Neste sentido, consideramos que o nosso Governo, através dos seus orgaos competentes acabe com esta inconsevivel e fatal injustiça feita a estes compatriotas lesados por esta (Lei) da Dupla Tributaçao.

Subscritores :

José Araújo – (Alemanha) ; Nelson Rodrigues – (Alemanha) ; José Eduardo (Alemanha)

Moção **Aprovada por Unanimidade e Aclamação**

MOÇÃO

Por uma Casa André Gouveia em Paris, ao serviço da língua e cultura Portuguesa.

Considerando as numerosos tomadas de posição do CCP, do movimento associativo e de personalidades da vida pública nacional, no sentido de se manter a casa André Gouveia, ao serviço da comunidade portuguesa, e dos numerosos estudantes e pessoal docente e científico, necessitados dessa casa para a continuidade dos seus estudos em França.

Considerando que desde as ameaças de encerramento da casa, o seu director e secretário geral e outro pessoal já não são portugueses , mas franceses.

Considerando que o movimento associativo, e a sociedade civil em geral, deixou de ter o contacto que tinha com a casa e que os novos responsáveis já não permitem a realização de manifestações cívicas e culturais que aí tinham lugar há quase 40 anos.

Considerando que, actualmente, muitos estudantes portugueses já não encontram na Casa André Gouveia, o alojamento e o apoio que havia antes, estando muitos desses estudantes em situação social difícil.

Considerando que as declarações oficiais sobre o inicio das obras na casa, sobre a sua gestão e, sobretudo, quanto á questão se ela continuará a prestar os mesmos serviços que anteriormente, tais declarações oficiais, mudam todos os dias, deixando a comunidade portuguesa sem a informação a que tem direito.

Os Conselheiros do CCP eleitos pelas Comunidades Portuguesas na Europa, reunidos em Lisboa em 13 e 14 de Dezembro, decidem:

1.Que se informe o CCP- Europa da actual situação, do estado de negociações, com a parte francesa e do montante dos fundos – e sua proveniência – atribuídos para as obras na Casa André Gouveia.

2.Que o CCP- Europa seja informado dos critérios de acesso e do número de lugares para os estudantes portugueses, docentes e outros interessados.

3.Que sejam dadas garantias de que a Casa André Gouveia, continuará aberta á comunidade portuguesa e os seus locais á disposição das suas manifestações cívicas e culturais.

4.Que o Governo interceda para que o próximo Conselho de Administração da Casa André Gouveia, inclua representantes do CCP, do movimento associativo e personalidades das comunidades.

Subscritores:

José Machado (França), Jorge Silva (França), Álvaro Pimenta (França), João Machado (França), Filipe Araújo (França), Manuel Felício (França).

Moção **Aprovada por Unanimidade.**

REQUERIMENTO

Assunto : Acordo bilateral com o Principado de Andorra relativo à entrada, circulação, permanência e estabelecimento dos seus nacionais

O Principado de Andorra, tendo em conta as características específicas do país, a ligação histórica com os países vizinhos da Espanha e França, o interesse em manter um trato de amizade e cooperação entre os seus vizinhos fronteiriços, elaborou um Convénio Trilateral entre Andorra, Espanha e França.

No referido diploma pode ler-se principalmente:

Artigo 5º - "os estudantes dos países implicados têm acesso aos centros de formação e ensino nas mesmas condições que os nacionais do pais de acolhimento...".
Artigo 7º - "qualquer nacional de Espanha ou França que justifique residir de maneira efectiva e ininterruptamente em Andorra mais de 10 anos pode exercer qualquer actividade profissional empresarial...".
Artigo 8º - "o acesso a postos de trabalho do sector público está aberta igualmente aos espanhóis e franceses em igualdade de condições que os andorranos...".
Artigo 9º - proporciona os mesmos direitos ao conjugue, aos descendentes menores de 21 anos e ascendentes que estejam a cargo de um titular de autorização de emigração.

Ao mesmo tempo reside em Andorra uma importante Comunidade Portuguesa a qual representa 11% (9.000 hab.) da população do Principado e duplica actualmente o número de residentes franceses. Na qualidade de Conselheiro das Comunidades, através da consulta aos agentes associativos, empresários e demais interessados na problemática pude constatar uma grande preocupação junto da comunidade que vê esses direitos "atrasados" até aos 20 anos de residência em Andorra.

De acordo com este conjunto de dados:

- Considerando a importância da nossa comunidade integrada e integradora na sociedade andorrana;
- Conhecendo o aumento da presença dos nossos adolescentes residentes em Andorra com aptidões para acederem a um cargo na administração pública andorrana;
- Considerando esta descriminarão em relação ao acesso a locais importantes da administração;
- Conhecendo o elevado número de empresas de construção de propriedade de portugueses que obrigatoriamente tem que registá-las em nome de fiadores andorranos;
- Sabendo da existência de muitos comércios, bares, restaurantes e negócios relacionados com serviços diversos, estando também eles abrangidos pela obrigação de registo em nome de andorranos;

o Conselheiro da Comunidades Portuguesas no Principado de Andorra em coordenação com as Colectividades portuguesas no Principado, nomeadamente:

- ARPA - Casa de Portugal
- Associação dos Residentes do Alto-Minho
- Associação de Portugueses de Pais de la Casa
- Grupo de Folclore da Casa de Portugal
- Confraria de N.Sra. de Fátima
- Casa do Benfica em Andorra
- Club Desportivo da Casa de Portugal

- Associação Desportiva da Casa do Benfica
- Futebol Clube Os Lusitanos

Vem solicitar ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas as respectivas diligências junto do Governo no sentido de retomar urgentemente as negociações iniciadas pelo anterior Cônsul José Abranches Jordão o qual não exerce funções desde Setembro último. De nada serve saber que este acordo está previsto e negociado quando V. Exa. afirma que, por parte do Governo, "não existem condições para que um acordo deste tipo seja assinado".

O impasse criado com a falta de um novo diplomata na Embaixada de Portugal em Andorra provoca uma enorme preocupação junto da comunidade a qual constata:

- Como os quadros para a função pública são preenchidos por andorranos, espanhóis e franceses, sendo os portugueses, com as mesmas aptidões, discriminados pela administração;
- Como os postos de trabalho mais importantes são preenchidos por andorranos, espanhóis e franceses;
- Como os empresários e proprietários de estabelecimentos comerciais, necessitam 20 anos para deixarem de pagar comissões, provenientes da facturação das suas empresas, aos fiadores administrativos, chamados "presta-nomes";
- A evidente descriminarão laboral em relação aos parceiros europeus, nomeadamente Espanha e França;

A comunidade portuguesa residente no Principado de Andorra aguarda com preocupação a resolução das negociações deste acordo constatando que, cada dia que passa, perde uma nova oportunidade de negócio, de integração laboral, de presença sócio-económica.

Subscritor:

José L. Carvalho (Andorra)

Moção **Aprovada por Unanimidade Aclamação.**

MOÇÃO

SOBRE A CAPTURA DE SADAM HUSSEIN

Tendo conhecimento, que hoje pelas 08;30 da manhã Sadam Hussein, foi preso pelo exército americano e que o teste de DNA foi positivo na sua identificação.

Atendendo ás repercussões políticas que na prática se vão, concerteza traduzir por uma escalada de violência, especialmente no Iraque e no Médio Oriente, onde se encontram inúmeras firmas portuguesas e inúmeros portugueses.

O Conselho Regional solicita ao Governo, que esteja atento ao desenrolar dos acontecimentos, tomando as medidas necessárias para prever a assistência imediata e eficiente aos nossos conterrâneos, não esquecendo a força da GNR destacada no Iraque.

Subscritor:

Libanio Forte (Sudeste da Europa e Médio Oriente)

Moção **Aprovada** por maioria : 26 a favor
02 contra
01 abstenção

DELIBERAÇÕES DO CRCPE

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA

1. PLATAFORMA DE ACÇÃO DO CRCPE – QUADRIÉNIO 2003-2007

   Foi deliberado por unanimidade a constituição de uma comissão constituída pelos conselheiros Amadeu Batel (Suécia), Manuel de Melo (Suíça), Baptista de Matos (França), Nelson Rodrigues (Alemanha) e José Luís Carvalho (Andorra), afim da elaboração de um projecto global de acção para o CRCPE no quadriénio 2003-2007.

   Essa comissão elabora, até 30 de março um projecto, que enviará ao Secretariado do CRCPE afim de ser analisado e aprovado na próxima reunião plenária ordinária do CRCPE, a decorrer entre 15 e 16 de Maio de 2004.

2. SEMINÁRIO SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NA EUROPA.

   Por proposta do Sr. Deputado Carlos Luís (PS), foi aprovado por unanimidade a realização de um seminário sobre o ensino de língua e cultura portuguesa na Europa.
   O Secretariado do CRCPE, tomará tomas as medidas organizativas deste seminário, na eventualidade de poder ser realizado em 2004.

3. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRCPE

   Foi acordado pelos presentes a realização, novamente em Lisboa, da reunião plenária ordinária em 15 e 16 de Maio de 2004.

PLATAFORMA DE ACÇÃO

QUADRIÉNIO 2003-2007

Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa

LINHAS GERAIS DA

PLATAFORMA DE ACÇÃO DO CCP/EUROPA
QUADRIÉNIO 2003-2007

INTRODUÇÃO
Na sua reunião plenária mundial, realizada em Junho do corrente ano, o CCP aprovou os seus programas de acção para o quadriénio 2003-07.
Importa agora balizar a acção do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa (CCP/Europa) para o referido período, definindo as suas prioridades e objectivos, no estrito respeito pelos programas de acção (dois) aprovados pelo plenário mundial.
Assim, o plenário do Conselho Regional da Europa do CCP, reunido no dia 13 de Dezembro de 2003, decidiu nomear uma Comissão — constituída pelos conselheiros
Amadeu Batel (Suécia), Manuel de Melo (Suíça), Baptista de Matos (França), Nelson Rodrigues (Alemanha) e José Luís Carvalho (Andorra) — a fim de elaborar um projecto global de acção para o CCP/Europa.

A Comissão reuniu ainda no dia 13 de Dezembro, tendo aprovado o presente ante -projecto que traça apenas as linhas genéricas daquilo que será a futura plataforma de trabalho e acção do CCP/Europa.

PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMÁTICOS
O CCP/Europa deverá desenvolver as suas actividades e acção no âmbito de uma plataforma de intervenção que assenta numa estrutura organizativa "parametrizada" por princípios estratégicos e programáticos, que irão ser definidos em consonância com uma visão global societária das comunidades portuguesas na Europa.

LINHAS PROGRAMÁTICAS DE ACÇÃO
Os objectivos definidos serão alcançados através de linhas programáticas de acção que identificarão áreas prioritárias de intervenção, como por exemplo a Língua e Cultura Portuguesas, a Re estruturação Consular, etc.

GRUPOS DE ACÇÃO
Para a execução destas linhas de intervenção, serão criados "Grupos de Acção" em torno de temas "agregadores", devidamente identificados, grupos esses que planificarão as suas actividades e estabelecerão as respectivas prioridades de trabalho.
Os grupos de acção desenvolverão a sua actividade assente num trabalho consistente de estudo e avaliação — com previsão de resultados a médio/longo prazo — e serão coordenados por um conselheiro, devendo integrar no seu seio os restantes membros do

CCP/Europa, abrindo-se ao exterior através das diversas organizações da sociedade civil, promovendo para o efeito conferências, colóquios, seminários, consultas de informação, etc.

GRUPO DE ACÇÃO RÁPIDA

Paralelamente a estes grupos de acção, funcionará um "Grupo de Acção Rápida" que terá por missão dar respostas imediatas aos problemas que surjam nas diversas comunidades e que exijam a intervenção urgente do CCP/Europa.

Este grupo de acção rápida, que será designado por GAR, deverá ser um grupo plurifuncional, sendo constituído pelos membros do Secretariado do CCP/Europa e pelos coordenadores de cada um dos "Grupos de Acção".

RELATÓRIOS DE ACTIVIDADE E AVALIAÇÃO

Os diferentes grupos de acção apresentarão ao Secretariado o seu plano de acção e respectivas prioridades, e elaborarão todos os seis meses um relatório sucinto das suas actividades, que serão alvo de avaliação pelo Secretariado, em termos do cumprimento dos objectivos definidos.

PROJECTO FINAL

A Comissão estabeleceu o prazo de 30 de Março de 2004, para apresentar ao Secretariado o projecto final da "Plataforma de Acção" do CCP/Europa, com vista à análise e aprovação do mesmo na próxima reunião plenária ordinária do Conselho Regional da Europa do CCP, que deverá ocorrer a 15 e 16 de Maio de 2004.

No segundo semestre de 2004, será então já possível aos diversos grupos de acção e intervenção, elaborarem os seus planos de trabalho e os respectivos projectos de orçamento, que serão integrados no projecto global de orçamento do CCP/Europa para o ano 2005.

ORGANOGRAMA

Anexa-se um pequeno organograma que procura exemplificar a estrutura da plataforma de acção do CCP/Europa para o quadriénio 2003-2007.

Lisboa, aos 14 de Dezembro de 2003.

A Comissão

Proposta aprovada pelo plenário do CCP/Europa, em 14 de Dezembro de 2003.
Aprovada por unanimidade.

Plataforma de Acção do CCP/Europa
ORGANOGRAMA

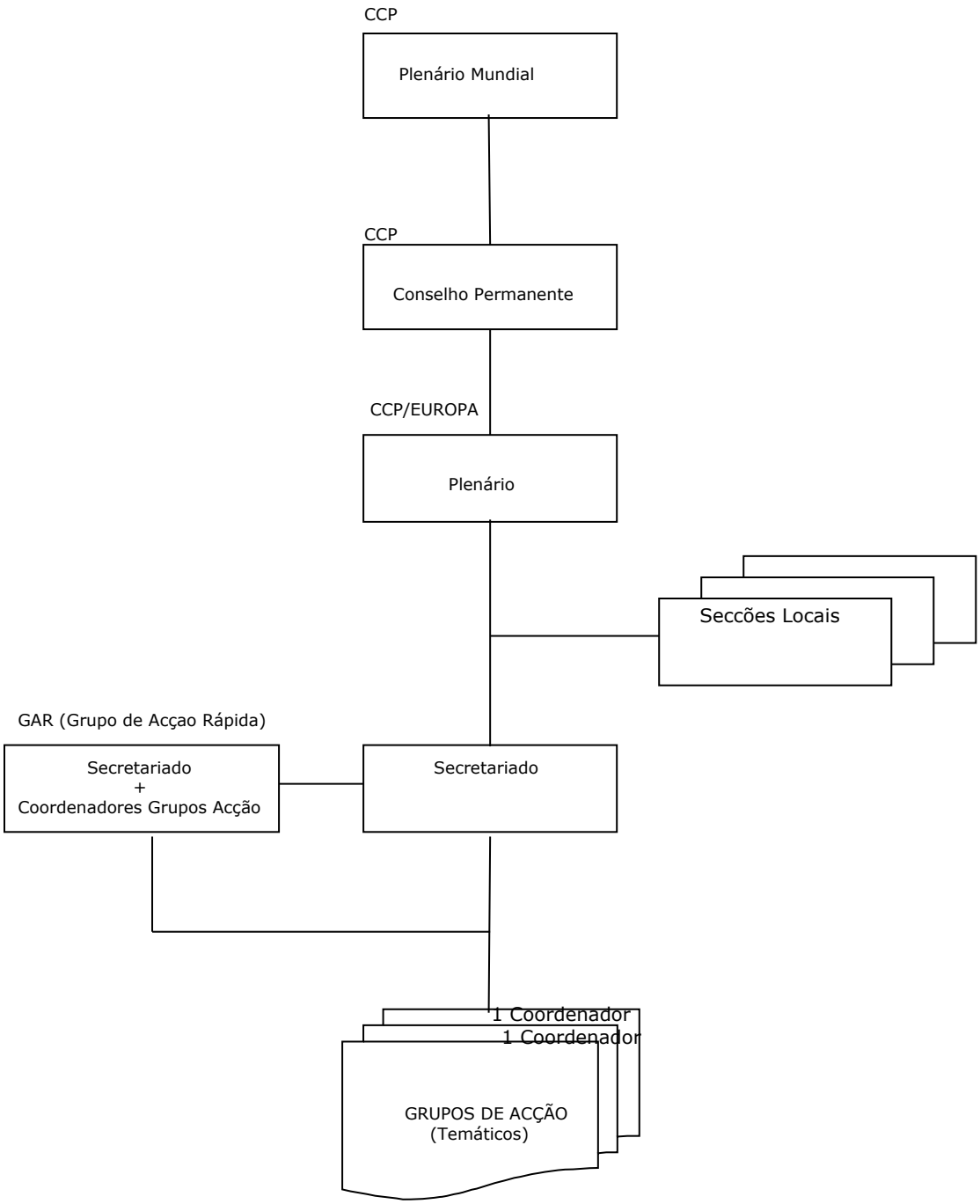

Conselho das Comunidades Portuguesas
CONSELHO REGIONAL DAS
COMUNIDADES PORTUGUESAS
NA EUROPA

CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA

REUNIÃO DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2003 – LISBOA

LISTA DE PRESENCAS DIA 13 DEDEZEMBRO

NOME	PAIS	ASINATURA
Carlos Brazão	Espanha	[signature]
Manuel Cândido Lima	FRANÇA	[signature]
Amadeu Batel	Suécia	[signature]
Francisco Barradas	Bélgica	[signature]
Acácio R. PINHEIRO	Luxemburgo	[signature]
Manuel Figueira	Suiça	[signature]
Fernando Miranda	Suiça	[signature]
ANTONIO CUNHA	London	[signature]
José XAVIER	HOLANDA	[signature]
José Luis Carvalho	Andorra	[signature]
PAULO MARQUES	FRANÇA	[signature]
MANUEL MELO	Suiça	[signature]
JOSE Eduardo	Alemanha	[signature]
GABRIEL FERNANDES	R. UNIDO	[signature]
FERNANDO PINHAL	ESPANHA	[signature]
PIMENTA Álvaro	France	[signature]
LIBANIO FORTE	SE EUROPA	[signature]
Carlos Pereira	[signature]	França
João Machado	[signature]	França
BAPTISTA DE MATOS	[signature]	França
Manuel Felix	[signature]	FRANÇA
José Machado	J.M. França	J.M.

Atestado presença

Sim

CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA

REUNIÃO DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2003 – LISBOA

LISTA DE PRESENCAS DIA 13 DEDEZEMBRO

NOME	PAIS	ASSINATURA
[illegible]	Suíça	
Jorge Silva	França	
José Araujo	Alemanha	
David Gomes	França	
Jorge Rodrigues	Suíça	
Nelson Rodrigues	RFA	
[illegible]	Luxemburgo	
Fiel Real	Lyon France	
EDUARDO DIAS	LUXEMBURGO	
Ana [illegible]	França	

Conselho das Comunidades Portuguesas
CONSELHO REGIONAL DAS
COMUNIDADES PORTUGUESAS
NA EUROPA

CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA

REUNIÃO DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2003 – LISBOA

LISTA DE PRESENCAS DIA 14 DEDEZEMBRO

NOME	PAIS	ASSINATURA
Francisco Barradas	Bélgica	
Manuel Figueira	Suiça	
Libânio Forte	Grécia B	
Amadeu Batel	Suécia Europa do Norte	
Jeccio R. PINHEIRO	Luxemburgo	
José Luis Carvalho	Andorra	
Manuel de Melo	Suiça	
Antonio Dias Ferreira	Suiça	
José Machado	França	
FERNANDO PINHAL	Bélgica	
MANUEL FELICIO	FRANÇA	
João Machado	França	
Alvaro Pimenta	França	
Felipe ARAUJO	FRANÇA	
BATISTA DE MATOS	França	
José Araujo	Alemanha	
Nelson Rodrigues	Alemanha	
Ana Ferreira	FRANÇA	
Fernando Miranda	Suissa	
PAULO MARQUES	FRANÇA	
JOSE Eduardo	Alemanha	
CARDIA LIMA Manuel	FRANÇA	

CONSELHO REGIONAL DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA

REUNIÃO DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2003 – LISBOA

LISTA DE PRESENCAS DIA 14 DEDEZEMBRO

NOME	PAIS	ASSINATURA
Jorge Rodrigues	Suiça	
Carlos Pereira	França	
David Gomes	França	
Jorge Silva	França	
José Xavier	Holanda	
Carlos Brazao	Espanha	
Eduardo Dias	Luxemburgo	